DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024 **Ano III | Edição nº 436** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Suspensão 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.996/24
DE 19 DE JANEIRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO decisão judicial exarada pelo MM. Juiz da Comarca de Bastos-SP, nos Autos do Inquérito nº 100 XXXX-XX.2023.8.26.0069;

RESOLVE:

Afastar cautelarmente das funções públicas, por prazo indeterminado, o Servidor Público Municipal Sr. **RODRIGO ALEXANDRO MURJIA**, lotado e em exercício no cargo de Secretário Municipal de Planejamento, sem prejuízo de seus vencimentos.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 19 de janeiro de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.997/24
DE 19 DE JANEIRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o Sr. **SÉRGIO MASAO HOSSOYA** para exercer as funções de **FISCAL** do Contrato nº 123/22, Pregão Presencial nº 80/22 firmado com a empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S/A – CNPJ nº 53.514.106/0001-16, sediada na Rua Alvorada nº 1.289 – Cj. 404 – Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo/SP, objetivando a locação de ativos de equipamentos de iluminação pública para o Município de Bastos.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 19 de janeiro de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/2023

O Prefeito do município de Bastos, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico n.º 093/2023, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS VOLUMOSOS DO MUNICÍPIO", homologando o lote n.º 1 no valor total de R$ 72.000,00, a favor da empresa "MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA".

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA; CONTRATO N.º 004/2024; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS VOLUMOSOS DO MUNICÍPIO; Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura; VALOR: R$ 72.000,00; LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/2023.

Bastos/SP, 15.01.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Suspensão

PREFEITURA MUNICPAL DE BASTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023
EXTRATO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Bastos torna público a suspensão do Processo Licitatório nº 104/2023 – Pregão Eletrônico nº 064/2023, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA A FROTA MUNICIPAL E SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO EM POSTOS DE COMBUSTÍVEL. Após recebimento do Mandado de Segurança nº 1000080-94.2024.8.26.0069 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Bastos, impetrado pela empresa Trivale Administração Ltda, o processo ficará suspenso até a conclusão do julgamento do presente mandado de segurança.

Bastos/SP, 23 de janeiro de 2024.

MANOEL IRONIDES ROSA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CP 008/2023

A Comissão Permanente de Licitações na modalidade Convite de Preços, torna público o julgamento das propostas apresentadas em razão do Edital de Convite de Preços nº 008/2023. Houve empate quanto aos itens nº 28

e 33 entre as empresas Y P RAIS SUPRIMENTOS ME e LUIS FERNANDO GRACIO HEMENEGILDO, e o sorteio foi realizado no dia 24/01/2024. Ficou classificado os itens de menores preços das empresas: 1) Y P RAIS SUPRIMENTOS ME, itens nº 03 ao 05,07 ao 17,22 ao 25,27,29,30 ao 32,34 ao 38 e 49 ao 52, no valor de R$39.980,00; 2) DIGIMPRESS LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, itens nº 45 ao 48, no valor de R$3.120,00. 3) LUIS FERNANDO GRACIO HEMENEGILDO, itens nº 01,02,06,18 ao 21,26,28,33 e 39 ao 44, no valor de R$71.531,00.

O sr. presidente comunica aos participantes que será respeitado o contraditório no prazo de 02 (dois) dia úteis, de que trata o art. 109, inciso I, alínea B, c/c §6º da Lei Federal nº 8.666/93 com as introduções da Lei Federal nº 8.883/94.

Comissão de Licitações, 24.01.2024.

.....